PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PALMITALPREV
CNPJ: 04.857.994/0001-60
Rua Sumaia, 1049, Sala / CEP 85270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com

ANEXO V

MODELO CARTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

ita
PALMITALPREV
C Diretoria Executiva
a Santana, 1.049, Sala, Centro, Palmital – PR 85.270-000
nhores Diretores:

formamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da Imunidade Tributária da ALMITALPREV, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza blica dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do unicípio de Palmital – PR.

licitamos que a PALMITALPREV, por intermédio da Diretoria Executiva, nos informe qualquer dificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.

ssaltamos, que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da munidade Tributária, a PALMITALPREV deverá arcar, na condição de contribuinte, com os ores eventualmente devidos, após esgotadas todas as medidas administrativas/judiciais cabíveis.

enciosamente,

(assinatura)
Empresa
Responsável legal

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 001/2017
EDITAL Nº 003/2017 – RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da "Comissão Para Processo Seletivo Simplificado Interno para o PNAIC", **ROSELI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria Executiva 342/2017, vem por meio deste, **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Interno para o PNAIC, nos termos que seguem.

1. RESULTADO FINAL

Inscrições homologadas

Colocação	Candidato	Pontuação
1º	Dulcinéia Alves dos Santos	7,0

2. CONVOCAÇÃO

2.1. O (a) candidato (a) acima pontuado deve procurar, em um prazo de quarenta e oito horas (48 hs) a Coordenadora Local do PNAIC para apresenta-se ao trabalho.

Sendo este para o momento,

Roseli de Souza Martins
Coordenadora da Comissão Para Análise de Processo Seletivo Simplificado Interno para o PNAIC
Portaria 342/2017

Araruna, 30 de Agosto de 2017.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 096/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 148/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial n.º 043/2017, com a exclusão da exigência do anexo I, onde consta o Certificado da ISO.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 ás 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de Agosto de 2017.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 098/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017

A Presidente da Comissão de Licitação Viviane Lucks Penteado, designada pela Portaria n.º 011/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Tomada de Preços n.º 021/2017, com a inclusão do **item 7.1.4 – alínea d) - Atestado de visita expedido pelo licitador a proponente, sendo através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter por sua exclusiva responsabilidade toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.**

- Os interessados em realizar a visita técnica deverão comparecer junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, na data de 05 de setembro de 2017, às 10:00 horas.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital com suas retificações, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 ás 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de Agosto de 2017.

Viviane Lucks Penteado

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Exonerar Diretor do Departamento de Obras e manutenção, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, e nos termos da lei municipal 363/2013.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 101/2017

REFERENTE: DISPENSA N.º 034/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, pelo período de 74 (Setenta e Quatro) dias letivo do ano de 2017".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.191.859/0001-98,** com sede na Rua Benjamin Constante, n.º 510, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, telefone (42) 3646-3860, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizabete Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF n.º 021.310.719-81, residente e domiciliada na Rua José Klosovski, 181, Centro, Pitanga – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes: